

## COMUNICADO AO MERCADO DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DA 1ª SÉRIE E DA 2ª SÉRIE, DA 39ª EMISSÃO, DA



**OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63

Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros

CEP 05445-040, São Paulo, SP

("Emissora")

**Registro Automático CVM nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/176, em 12 de setembro de 2025 (CRA da 1ª série) e CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/177 (CRA da 2ª série), em 12 de setembro de 2025**

**Código ISIN dos CRA 1ª Série: BROCTSCRA3M0**

**Código ISIN dos CRA 2ª Série: BROCTSCRA3N8**

**NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR *RATING* AOS CRA.**

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, CEP 01.310-908 ("Coordenador Líder"), vem informar os Cotistas e o mercado em geral a alteração do cronograma da Oferta, divulgado no Anúncio de Início em 12 de setembro de 2025, e posteriormente retificado por meio dos Comunicados ao Mercado de Alteração de Cronograma divulgados em 18 de setembro de 2025, em 16 de outubro de 2025 e em 06 de novembro de 2025, que deverá ser considerado conforme previsto abaixo.

#### MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Considerando que a alteração proposta no cronograma não é substancial e não implica qualquer prejuízo aos Investidores, não será aberto período para desistência.

Dessa forma, apresenta-se a seguir o cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| ORDEM DOS EVENTOS | EVENTOS                                                     | DATA PREVISTA <sup>(1)</sup> |
|-------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 1.                | Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM | 09/09/2025                   |
| 2.                | Divulgação do Aviso ao Mercado                              | 09/09/2025                   |

|     |                                                                                                |                                                                               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 3.  | Início das apresentações de <i>Roadshow</i>                                                    | 09/09/2025                                                                    |
| 4.  | Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM                                            | 12/09/2025                                                                    |
| 5.  | Divulgação do Anúncio de Início                                                                | 12/09/2025                                                                    |
| 6.  | Início do Período de Subscrição dos CRA                                                        | 13/09/2025                                                                    |
| 7.  | Encerramento do Período de Subscrição dos CRA da 1ª Série                                      | 12/11/2025                                                                    |
| 8.  | Data Estimada para a Última Integralização dos CRA da 1ª Série                                 | 14/11/2025                                                                    |
| 9.  | Encerramento do Período de Subscrição dos CRA da 2ª Série                                      | 03/12/2025                                                                    |
| 10. | Data Estimada para a Última Integralização dos CRA da 2ª Série                                 | 05/12/2025                                                                    |
| 11. | Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento <sup>(2)</sup> | Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início |

*(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenadora Líder e da Emissora.*

Maiores esclarecimentos a respeito da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**OS CRA ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 43-A DA RESOLUÇÃO CVM 60.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**LEIA ATENTAMENTE OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58, PARAGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA E À CVM.

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

EMISSORA E ESTRUTURADORA



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

Duarte  
Garcia